

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 002/2022

Processo Nº 002/2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, Lutembergue Guedes Vanderlei, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...]:

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, no valor total estimado de R\$ 4.800,00 ( Quatro mil e oitocentos reais);

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede a Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 18 de janeiro de 2022.

Lutembergue Guedes Vanderley

Presidente

**Publicado por:** Lutembergue Guedes Vanderlei  
**Código Identificador:** 08638262

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2022.

EDIÇÃO 1330. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>